



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ – CISNOP**  
CNPJ N.º 00.126.737/0001-55

---

**RESOLUÇÃO N.º 05/2018**

**Súmula:** Prorrogar por dois anos a Validade Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2015.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Prorrogar por dois anos, a validade o Concurso Público realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte do Paraná – CISNOP, regido pelo Edital n.º 001/2015, conforme disposições preliminares (item 1.2) do mesmo edital, e legislação em vigor; notadamente o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal.

**Art. 2.º** - A validade do Edital n.º 001/2015 do Concurso Público homologado através da Resolução n.º 05/2016, publicada em 18/03/2016, fica prorrogada até o dia 18/03/2020.

**Art. 3.º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 26 de fevereiro de 2018.

  
**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
*Presidente do CISNOP*